



INDICAÇÃO Nº 625

Autorização de parada nos pontos de ônibus para veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

02/03/2021

CONSIDERANDO as dificuldades na localização, bem como a falta de segurança para os usuários de meio de transporte por aplicativos, em especial nos locais de maior movimento;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para autorização de parada nos pontos de ônibus, para embarque e desembarque de passageiros, para veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'